

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2024 – DEPTOL

Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio – PL

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE HONRA AO MÉRITO AO SR.
WELLINGTON COSTA FARIAS.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao **Sr. Wellington Costa Farias** em razão dos serviços prestados nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º – O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na **Sessão Solene de Encerramento do Ano Legislativo de 2024** na Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 22 de novembro de 2024.

Atenciosamente

Raimundo da Silva Souza

Vereador e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano,
Obras, Serviços Públicos e
Transporte

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Wellington Costa Farias, natural de Belém do Pará, nasceu em 24 de novembro de 1981. Casado e pai de dois filhos, ele chegou a Marabá em 2014, transferido pela empresa **Granero Transportes**, na qual fazia parte do quadro funcional. Desde então, tem sido um ativo contribuinte para o desenvolvimento econômico da cidade. Atualmente, ocupa o cargo de gerente comercial da **JJ Moto Peças e Pneus**, desempenhando um papel significativo no setor empresarial local.

Em 2015, com pouco tempo em Marabá, Wellington se destacou pela criação de um projeto social de jiu-jítsu, que atende gratuitamente 128 crianças, residentes na Velha Marabá e em outras localidades da cidade. Esse projeto não apenas proporciona educação esportiva, mas também promove eventos beneficentes em datas comemorativas, estimulando a prática de ações solidárias e voluntárias entre a comunidade. O trabalho de Wellington se reflete em seu comprometimento com o crescimento social e econômico de Marabá, impactando positivamente a vida de muitas famílias e crianças.

Por fim, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário TIAGO KOCH, em 22 de novembro de 2024.

Atenciosamente

Raimundo da Silva Souza

Vereador e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano,
Obras, Serviços Públicos e
Transporte